

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0286/2025, de 22 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 258.942,58 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	250,00	
	TOTAL	250,00	
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	56.516,05	
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	9.779,45	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.951,58	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	134.100,00	
	TOTAL	208.347,08	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.036,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	9.108,00	

BARAUNA - PB,

3.1.90.04.02	CONTRATADOS - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	19.643,20
3.1.90.11.04	PESSOAL ATIVO - S. BUCAL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.787,93
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - E-MULTI	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	13.940,37
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.330,00
	TOTAL	49.845,50
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	258.942,58

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	250,00
	TOTAL	250,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
12.361.2010.1072	AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	66.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
12.365.2010.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.347,08
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	17.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.000,00
	TOTAL	208.347,08
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

BARAUNA - PB,

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	49.845,50
	TOTAL	49.845,50
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	258.942,58

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260313115818
Título	DECRETO Nº 0286/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	13/03/2026 12:00
Data/hora autorização	13/03/2026 12:00
Data de circulação	16/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313115818&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313115818**, intitulada **DECRETO Nº 0286/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 12:00 | **Autorização:** 13/03/2026 12:00 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 258.942,58 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, para manutenção de atividades, contratação por tempo determinado, pagamento de pessoal, passagens e despesas com locomoção, material de consumo e outros serviços de terceiros, conforme especificações detalhadas no ato. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações orçamentárias equivalentes, provenientes de recursos não vinculados de impostos e de transferências do FUNDEB e do SUS, conforme discriminado no Decreto nº 0286/2025, de 22 de outubro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313115818&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:41